



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Art. 1º Substituir, no período de 31/01, 03-04-05-06-07-10-11-12-13 e 14/02/25, Suplente de Fiscal responsável pela fiscalização do cumprimento do Contrato de Empresa especializada para serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, nomeado pela Portaria 066/2024, pelo servidor abaixo relacionado:

Suplente	
Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz.	Coordenador de TI

Art.2º - O Servidor acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis, quando da necessidade justificada para sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de janeiro de 2025.

  
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral